

PORTARIA Nº 2.556/2025

Suspender a servidora **VEREDIANA BARBOZA NUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.725/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 10253/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 24/09/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 24/10/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 27/10/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender a servidora **VEREDIANA BARBOZA NUNES**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 14.171.307-8 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 113.731.639-09, nomeada em 05/09/2023, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 10 (dez) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, com base no disposto no Art. 128, incisos X e XI e Art. 141, §2º, da Lei Complementar Nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, no período de 05/12/2025 a 14/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09/12/2025 DE Nº 13485
UMUARAMA 09 / 12 / 20 25
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS